



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2025

Ementa:

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

Data de Apresentação: 06/08/2025

Protocolo: 41.365

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei Complementar 8/2025

Protocolo 41365 Envio em 06/08/2025 14:43:37

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0485/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____, 30-07-2025 Alt. LC 059-2005 PGV Vias Hosoume.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006309/2025-94.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei Complementar e sua Justificativa, que "Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084683** e o código CRC **D95D0642**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006309/2025-94

SEI nº 0084683



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Complementar nº. ____, de 30 de julho de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A Lei Complementar Municipal nº 059, de 22 de dezembro de 2005, aprovou a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município, utilizada desde 1º de janeiro de 2006.

A PGV é a norma municipal que fixa os valores venais dos imóveis situados no Município, servindo de base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), bem como, nas hipóteses previstas do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis (ITBI).

Esta propositura pretende alterar a Lei Complementar nº 059/2005, mediante adequações do seu ANEXO II, que trata da TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS. As alterações são referentes a inclusões, na referida tabela, de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

A inclusão dos logradouros na Planta Genérica de Valores observa o disposto no DECRETO Nº 7.371, DE 8 DE JULHO DE 2025, que Dispõe sobre a aprovação final, denominação e delimitação de ruas, do Loteamento RESIDENCIAL HOSOUME, e também os critérios técnicos e legais relativos à matéria tributária.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fins de averbação dos terrenos e construções perante o Cartório de Registro de Imóveis, os proprietários de imóveis desses empreendimentos precisam de certidão do valor venal expedida pela Prefeitura. Esta certidão, para sua expedição, depende da inclusão dos logradouros e respectivas zonas de valorização na Planta Genérica de Valores (PGV).

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos

Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. ____, DE 30 DE JULHO DE 2025

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para inclusão dos logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME:

Código (CADLOG)	Descrição localização (Zonas de Valorização)	Valor m² em UFM	Valor m² em Reais
1517	AVENIDA LUÍZA HATSUE SASADA	13,6655	20,27
1544	RUA ADÃO LÚCIO	13,6655	20,27
1545	RUA ANTÔNIO XAVIER	13,6655	20,27
1546	RUA DORIVAL PANGONI	13,6655	20,27
1547	RUA DR. CARLOS ÂMBAR	13,6655	20,27
1548	RUA ÉLIO MARSON	13,6655	20,27
1549	RUA FRANCISCO MORENI	13,6655	20,27
1550	RUA HIROMI NISHIZAWA	13,6655	20,27
1551	RUA JOÃO TÁRCIO DE PAIVA	13,6655	20,27
1552	RUA JOSÉ ALCIDES MÓVIO	13,6655	20,27
1553	RUA JOSÉ CARLOS PINCERATI	13,6655	20,27
1554	RUA JUISHI ISHIMA	13,6655	20,27
1555	RUA SEIJIN HANASHIRO	13,6655	20,27
1556	RUA VALDOMIRO CARNIELLI	13,6655	20,27

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087528** e o código CRC **384C5393**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006309/2025-94

SEI nº 0087528



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00006309/2025-94

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei Complementar

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ___, 30-07-2025 Alt. LC 059-2005 PGV Vias Hosoume.

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Lei Complementar ¹	059	22/12/2005	Dispõe sobre a aprovação da Planta Genérica de Valores - PGV, para a fixação dos valores venais dos imóveis situados no município e dá outras providências.	Lei Complementar nº 059/05 - atualizada até 13/07/2021
Decreto ²	7.371	08/07/2025	Dispõe sobre a aprovação final, denominação e delimitação de ruas, do Loteamento RESIDENCIAL HOSOUME, localizado no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.	DECRETO Nº 7.371, DE 8 DE JULHO DE 2025
Decreto ³	7.293	11/12/2024	Atualiza e fixa o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício financeiro de 2025	DECRETO Nº 7.293, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Fontes:

- (1) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Códigos e Estatutos.](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.](#)
- (3) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0087532** e o código CRC **0CF3B1D5**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006309/2025-94

SEI nº 0087532

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.08.06
14:43:02 BRT





DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25
Autor:	Prefeito Municipal
Ementa:	Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 7 de agosto de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.08.07
09:45:25 BRT



PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Data 2025-08-07 10:16

pL_039-2025.pdf(~426 KB) pL_040-2025.pdf(~326 KB) plc_008-2025.pdf(~195 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 039/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica". Protocolo em 06/08/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 040/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 58.629,49, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica". Protocolo em 06/08/25;
- 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES - TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME". Protocolo em 06/08/25.

...

Ediney Bueno
 Setor de Processo Legislativo
 Câmara Municipal da Estância Turística de
 Paraguaçu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	08/08/2025

Departamento Legislativo, 7 de agosto de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.08.07 10:25:28 BRT

Remessa de Projeto à CCJR - PLC nº. 008/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-07 10:31

desp_a_ccjr_plc_08.pdf (~210 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

...

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei Complementar nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 07 / 08 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho .
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.08.07 15:32:04 BRT



Remessa PLC 008/2025**De** <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-07 15:45

despacho_ccjr_ao_juridico_plc_08.pdf (~195 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att.

Melissa Marannézi

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 62/2025

Protocolo 41374 Envio em 11/08/2025 13:21:33

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 08/2025

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 08 /2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUIME".

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 243, estabelece que “ *A política de desenvolvimento urbano, executada pelo município, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.*”

Também em seu art. 274, inc.I, a Lei Orgânica Municipal estabelece a competência municipal para instituição de tributos, ao estipular que:

“Art. 274 – O Município poderá instituir os seguintes tributos:

I – Impostos de sua competência, conforme discriminado na Constituição Federal;”

No presente caso, a Constituição Federal estabelece essa competência aos municípios, conforme disposto em seu **art.156**, que diz:

“Art. 156 Compete aos municípios instituir impostos sobre:

I- propriedade predial e territorial urbana;

II- transmissão, inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos a sua aquisição;”

Assim, a proposição se apresenta correta em face da legislação vigente.

Enquadra-se ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 275 da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 61, § 1º, Inciso II, letra “b”, da Constituição Federal, que assim diz:

“LOM - Art. 275 – A competência tributária é indelegável, salvo as atribuições de fiscalizar tributos, de executar leis, serviços, atos e decisões administrativas em matéria tributária.”

“CF - Art.61, § 1º - são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II- disponham sobre:

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária, ...”

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A matéria, por se tratar de lei complementar, deverá ser submetida a dois turnos de votação, conforme previsto no artigo 239, § 1º, alínea “b”, bem como obter votos da maioria absoluta para sua aprovação, nos termos do artigo 53, § 1º, Inciso I do Regimento Interno.

“Art. 239 - Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.

§ 1º - Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:

b) os Projetos de Lei Complementar;”

“Art. 53 - O Plenário deliberará:

§ 1º - Por maioria absoluta sobre:

I - Matéria tributária;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de agosto de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.08.11
13:21:20 BRT



**Parecer de Comissão 67/2025**

Protocolo 41440 Envio em 18/08/2025 12:04:35

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃOAo Projeto de Lei Complementar nº **008/2025**Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de agosto de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário e relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei Complementar nº **008/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar encaminhado a este relator, para análise e parecer visa alterar o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 243, estabelece que *“A política de desenvolvimento urbano, executada pelo município, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.”*

Também em seu art. 274, inciso I, a Lei Orgânica Municipal estabelece a competência municipal para instituição de tributos.

No presente caso, a Constituição Federal estabelece essa competência aos municípios, conforme disposto em seu art.156.

Assim, a proposição se apresenta correta em face da legislação vigente.

Enquadra-se ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 275 da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 61, § 1º, Inciso II, letra “b”, da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei Complementar, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de agosto de 2025.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.08.18 08:38:40 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.08.18 09:03:34 BRT



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.08.18 11:16:48 BRT



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	19/08/2025
Fim do Prazo:	08/09/2025

Departamento Legislativo, 18 de agosto de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.08.18 14:04:06 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PLC 008/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-08-18 14:08

desp_a_cofc_plc_8.pdf (~210 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

...

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer de Comissão 71/2025

Protocolo 41482 Envio em 20/08/2025 09:31:02

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUOME.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão e Relator

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O Projeto visa alterar o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

As alterações são referentes a inclusões, na referida tabela, de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

A inclusão dos logradouros na Planta Genérica de Valores observa o disposto no DECRETO Nº 7.371, DE 8 DE JULHO DE 2025, que Dispõe sobre a aprovação final, denominação e delimitação de ruas, do Loteamento RESIDENCIAL HOSOUME, e também os critérios técnicos e legais relativos à matéria tributária.

Para fins de averbação dos terrenos e construções perante o Cartório de Registro de Imóveis, os proprietários de imóveis desses empreendimentos precisam de certidão do valor venal expedida pela Prefeitura, sendo que, esta certidão, para sua expedição, depende da inclusão dos logradouros e respectivas zonas de valorização na Planta Genérica de Valores (PGV).

No que tange aos aspectos orçamentários, o projeto não resulta diretamente em valores, motivo pelo qual não está acompanhada do demonstrativo de geração de despesa obrigatória de caráter continuado.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
MEMEZOR: 256668898262680851,
2025.08.20 09:07:21 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR: 29737240820,
2025.08.20 09:19:56 BRT





Ofício Nº 0224-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de agosto de 2025.

A
Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **14ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **1º de setembro de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

1) INDICAÇÃO Nº 285/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação de uma Rede de Atendimento às Questões Escolares no município, juntamente com a implantação do Programa EducaSegura, voltado à prevenção de violências, ao uso consciente das redes sociais e ao apoio a toda a equipe escolar e familiares"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

2) INDICAÇÃO Nº 286/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, na rua Olavo Bilac, na altura do número 43, no Jardim Bela Vista"*;

3) INDICAÇÃO Nº 287/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para implementar na cidade um Programa Municipal Permanente de Castração de cães e gatos"*;

4) INDICAÇÃO Nº 288/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para aumentar os postes e a capacidade de iluminação em LED nas praças públicas da zona urbana e distritos de Paraguaçu Paulista"*;

5) INDICAÇÃO Nº 289/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para uma ação conjunta entre os serviços de limpeza de vias, tapa buracos e sinalização de viária de trânsito, na zona urbana da cidade e distritos"*.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

6) INDICAÇÃO Nº 290/25, que *"Indica o reparo ou substituição das placas viárias de indicação, as quais fornecem informações sobre rotas, destinos, serviços ou pontos de interesse em nossa cidade"*;

7) INDICAÇÃO Nº 291/25, que *"Indica a instalação de cestas de contenção nos bueiros para facilitar a limpeza e prevenir entupimentos"*.

Pauta da 14ª SO de 01/09/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

8) INDICAÇÃO Nº 292/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, estudos para ampliação dos horários de funcionamento das farmácias municipais de dispensação de medicamentos”;

9) INDICAÇÃO Nº 293/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, o estudo para a realização de campeonatos municipais de esportes envolvendo as escolas do município e modalidades além do futebol, como incentivo às práticas esportivas diversificadas”.

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

10) INDICAÇÃO Nº 294/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para a ampliação da abrangência e horários da Atividade Delegada em convênio já celebrado com a Polícia Militar do Estado de São Paulo”.

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

11) INDICAÇÃO Nº 295/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, a instalação de banheiros auto limpantes no âmbito dos espaços e praças públicas, em vários pontos da cidade e distritos”.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

1) REQUERIMENTO Nº 298/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as providências a serem adotadas para os reparos no telhado da Escola Municipal de Música Lyra Maestro Roque Soares de Almeida”;

2) REQUERIMENTO Nº 299/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as medidas a serem adotadas para solucionar os problemas relacionados aos bebedouros das Unidades de Saúde do nosso município”;

3) REQUERIMENTO Nº 318/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as convocações dos candidatos aprovados no último concurso público realizado, destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Vida Escolar (AVE)”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

4) REQUERIMENTO Nº 300/25, que “Requer ao prefeito municipal, informações sobre o funcionamento e quadro funcional das creches municipais”.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

5) REQUERIMENTO Nº 301/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações quanto a instalação de ecopontos em lugares estratégico na cidade”;

6) REQUERIMENTO Nº 302/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações quanto a instalação do Centro Avançado de Pesquisa e Tecnologia e Formação em Oftalmologia, onde funcionava a EMEF Vail Justiniano Toledo”;

7) REQUERIMENTO Nº 303/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a construção de uma valeta, para o escoamento de águas pluviais, no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco e Av. Sete de Setembro”;

8) REQUERIMENTO Nº 304/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a retirada de uma árvore na praça da fonte luminosa em frente aos trailers”;

9) REQUERIMENTO Nº 305/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre o reparo do piso tátil, localizado na Praça da Matriz, próximo ao Coreto Municipal”;

10) REQUERIMENTO Nº 306/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a execução de serviço para eliminar problema de infiltração de água da sarjeta no imóvel localizado na Rua José Clemente, em frente ao nº 175”;



11) REQUERIMENTO Nº 307/25, que *"Requer ao sr. Prefeito informações sobre a execução de serviço para eliminar água constantemente empoçada no cruzamento das ruas Domingos Paulino Vieira e André Luís Briso";*

12) REQUERIMENTO Nº 309/25, que *"Requer ao sr. Prefeito informações sobre o barulho gerado pelos motores da Piscina Pública Municipal, que tem ocasionado um grande transtorno aos moradores da localidade".*

- De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**:

13) REQUERIMENTO Nº 308/25, que *"Requer informações sobre a aquisição de instrumento musical para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida conforme Emenda Impositiva nº 018/2024".*

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

14) REQUERIMENTO Nº 310/25, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações procedimentos disponíveis para a doação de sangue no município".*

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

15) REQUERIMENTO Nº 311/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento da Emenda Impositivas nº 020/2024".*

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

16) REQUERIMENTO Nº 312/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal, informações de projeto/programação de obras ou de reparos urgentes para contenção das águas pluviais que escoam na Rodovia Prefeito José Gagliardi, em direção às propriedades particulares, na Rodovia Paraguaçu-Termas, na altura da Chácara São José – Fazenda Pontinhas, causando sérios danos".*

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

17) REQUERIMENTO Nº 313/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o canil/gatil de Paraguaçu Paulista";*

18) REQUERIMENTO Nº 314/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de destinação das unidades habitacionais conquistadas pela atual gestão";*

19) REQUERIMENTO Nº 315/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o uso e funcionamento, do Centro de Educação Ambiental e o controle da população de capivaras residentes no local";*

20) REQUERIMENTO Nº 316/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a participação da prefeitura na retirada da cerca da Fazenda Modelo da faculdade de Paraguaçu Paulista, a Esapp";*

21) REQUERIMENTO Nº 317/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a demanda reprimida de exames e em quais especialidades a população está na fila de espera";*

22) REQUERIMENTO Nº 319/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a estrutura, funcionamento e recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR";*

23) REQUERIMENTO Nº 320/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o uso e funcionamento, bem como a promoção de esportes e competições náuticas, no complexo do Grande Lago";*

24) REQUERIMENTO Nº 321/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações estudos para a implementação na merenda escolar e como complemento de alimentação para idosos e na rede de saúde e hospitalar, do leite A2A2";*



25) REQUERIMENTO Nº 322/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a estrutura e funcionamento do Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento”;

26) REQUERIMENTO Nº 323/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre insumos, medicamentos e exames que são liberados para a unidade de saúde do distrito da Roseta”;

27) REQUERIMENTO Nº 324/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o piso da praça João XXIII, que abriga a Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro”;

28) REQUERIMENTO Nº 325/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações se houve providências de 2021 a 2025 para a integração do Sistema de Inspeção Municipal (SIM), com os sistemas estaduais e federais para aumentar as possibilidades de comercialização das empresas inscritas no município”;

29) REQUERIMENTO Nº 326/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o fornecimento pela prefeitura de rações aos tutores de cães e gatos do âmbito do município”.

C) Moções: discussão em bloco:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 016/25, que “Manifesta Congratulações ao Dr. Bassam Saad Abou Mourad e filhos, com sua equipe da Clínica de Oftalmologia em Paraguaçu Paulista, por sua participação no congresso ASCRS Annual Meeting de 2025 em Los Angeles, de 25 a 28 de abril, nos Estados Unidos, onde pôde relatar a experiência da sua clínica em Paraguaçu Paulista, levando o nome de nossa cidade ao cenário mundial da oftalmologia”;

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 017/25, que “Manifesta congratulações aos alunos Artur Odorizi, Vinicius Mendonça, Naraya Moura Abreu, Sara Vitoria da Silva Oliveira e Sophia Gabrieli da Silva Freitas, pela seleção para participarem de um intercâmbio de 10 dias em Lisboa/Portugal”;

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

3) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 018/25, que “Manifesta Congratulações ao jovem João Vitor da Silva Martins, pelo seu desempenho na prova dos Três Tambores, que o levou aos títulos do Revolution em Araçatuba e a final do Circuito Rancho Primavera (CRP), em Assis, como Bi Campeão, levando o nome de Paraguaçu Paulista aos mais altos lugares do pódio”;

- De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**:

4) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 019/25, que “Manifesta congratulações ao jovem paraguaçuense Enzo Yudi Hazi Freitas, por suas recentes conquistas no Beach Tennis, incluindo o título do torneio profissional ITF BT10 São Sebastião e a vitória na 2ª etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI”.

II - ORDEM DO DIA

I - Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 039/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”;

Pauta da 14ª SO de 01/09/2025 - 4

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



2) PROJETO DE LEI Nº 040/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 58.629,49, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*;

3) PROJETO DE LEI Nº 041/25, de autoria do Vereador Leandro Monteiro, que *“Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”*;

II - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera a Lei Complementar nº 303, de 15 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências, para fins de criação de funções gratificadas, conforme especifica”*;

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera a Lei Complementar nº 306, de 30 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para fins de extinção de cargos efetivos, conforme especifica”*.

III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

6) PROJETO DE LEI Nº 042/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica”*;

7) PROJETO DE LEI Nº 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica”*;

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera o Anexo II - Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis não edificadas, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do Residencial Hosoume”*.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25
1º TURNO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
 QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
2º	JAMILSON DE SOUZA	X			
3º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
4º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
5º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
6º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
7º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
8º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
9º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
10º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
13º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
 1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno na pauta da Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária realizada em 1º de setembro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da Próxima Sessão Plenária, para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 01 / 09 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.09.01
23:03:30 BRT





Ofício Nº 0266-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2025.

A
Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **15ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **15 de setembro de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) **Indicações** - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

1) INDICAÇÃO Nº 296/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a adoção de providências para disponibilizar uma ambulância 24 horas de plantão, com motorista/atendente capacitado, para atender aos moradores do distrito da Roseta"*;

2) INDICAÇÃO Nº 297/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a pavimentação das vias e estradas municipais que ligam a rodovia Manílio Gobbi, na altura do trevo da avenida Sete de Setembro, com acesso a estrada da antiga Paralcool (PGP-261), até o acesso à sede da Louis Dreyfus Commodities (LDC), pelas ruas Salvador Oliveira e Osvaldo Cruz, na Barra Funda"*;

3) INDICAÇÃO Nº 298/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos para a criação de um cadastro municipal de doadores de medula"*;

4) INDICAÇÃO Nº 299/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos para contratação de profissionais de saúde mental para compor as equipes das unidades de saúde"*;

5) INDICAÇÃO Nº 300/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Unidade Volante de Vacinação Municipal, para levar o serviço até os bairros e distritos, incentivando a adesão das famílias"*.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

6) INDICAÇÃO Nº 301/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos para instalação de sinalização, nos termos do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), proibindo a circulação de caminhões e carretas pela rua João Vicente de Campos, especialmente no cruzamento com a rua Esportista Joaquim Leite, na Vila Marim"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

7) INDICAÇÃO Nº 302/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para manutenção, limpeza e escoamento de água empoçada na rua Antonina Rosa Afine, na altura do nº 667, na Vila Nova"*;

Pauta da 15ª SO de 15/09/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



8) INDICAÇÃO Nº 310/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para realização, em caráter de urgência, de uma operação tapa buracos na rua Érico Veríssimo, no Jardim América"*.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

9) INDICAÇÃO Nº 303/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a colocação de areia na quadra de vôlei localizada na Praça José Galhardo, mais conhecida como Praça do Panambi"*;

10) INDICAÇÃO Nº 304/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a colocação de areia no campinho de futebol da EMEF Profª. Cléia Caçapava Silva"*;

11) INDICAÇÃO Nº 305/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a construção de uma ciclovia conjugada com passagem de pedestres, margeando o traçado da nova via que ligará a Av. Siqueira Campos com a Av. Liberdade, dando mais segurança aos pedestres e ciclistas"*;

12) INDICAÇÃO Nº 306/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a extensão da iluminação pública nas margens do traçado da nova via que ligará a Av. Siqueira Campos com a Av. Liberdade, conferindo mais segurança aos pedestres, ciclistas e também veículos"*;

13) INDICAÇÃO Nº 307/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada na Rua Rio Grande do Norte, nas proximidades do número 219"*;

14) INDICAÇÃO Nº 308/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a construção de uma guarita para ponto de ônibus na Av. Sete de Setembro, próximo do acesso ao Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez – Fercon"*;

15) INDICAÇÃO Nº 309/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, melhorias na ponte e na estrada de acesso ao bairro rural da Água Grande, facilitando o trânsito dos moradores e melhorando o escoamento das águas das chuvas"*.

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

16) INDICAÇÃO Nº 311/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para requisição junto aos órgãos e concessionários específicas para autorizar que os lindeiros do Grande Lago tenham acesso ao espelho de água e possam utilizá-lo de forma a desenvolver o turismo náutico no local"*.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

1) REQUERIMENTO Nº 329/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os repasses de recursos municipais destinados às entidades beneficentes, sociais e assistenciais instaladas no município"*;

2) REQUERIMENTO Nº 330/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a instalação dos serviços de abastecimento de água e coleta e afastamento de esgoto no bairro Rancho Alegre e outros"*;

3) REQUERIMENTO Nº 349/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os serviços de segurança, de pacientes e servidores, no Centro de Atenção Psicossocial – o CAPS de Paraguaçu Paulista"*;

4) REQUERIMENTO Nº 350/25, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o processo de implementação no município do Centro Oftalmológico na antiga escola Vail Justiniano Toledo"*;



5) REQUERIMENTO Nº 351/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de realização de convênio com a ESAPP – Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista”;

6) REQUERIMENTO Nº 352/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o acesso, por meio do site municipal, do acesso aos dados municipais e de georreferenciamento do município, por profissionais que necessitam dessas informações para seus serviços”;

7) REQUERIMENTO Nº 353/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a situação do novo empreendimento imobiliário localizado às margens da avenida Sete de Setembro, denominado Hosoume”;

8) REQUERIMENTO Nº 354/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de implantação na cidade do serviço de transporte por ônibus urbano, do tipo ‘circular’, tendo em vista o crescimento geográfico da cidade”;

9) REQUERIMENTO Nº 355/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre estudos para alteração do fluxo de ruas do centro da cidade para implementação do trânsito binário no âmbito da zona urbana do município”;

10) REQUERIMENTO Nº 356/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o acompanhamento da prefeitura para a obra que está sendo realizada pela Sabesp na rua José Lino de Paiva, no Jardim América”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

11) REQUERIMENTO Nº 331/25, que “Requer ao prefeito municipal, informações sobre o agendamento de exames de ultrassom e ressonância para pacientes da rede municipal de saúde, em especial casos emergenciais”.

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

12) REQUERIMENTO Nº 332/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a situação do diabetes tipo 1 no âmbito do município”;

13) REQUERIMENTO Nº 333/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a frota municipal de ambulâncias à serviço da população do município e distritos”.

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

14) REQUERIMENTO Nº 334/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca das ações que serão desenvolvidas em Paraguaçu Paulista durante a Campanha Setembro Amarelo, voltada à prevenção do suicídio, valorização da vida e promoção da saúde mental”;

15) REQUERIMENTO Nº 335/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca do atendimento realizado por profissional fonoaudiólogo na rede municipal de ensino, considerando a importância desse serviço para o desenvolvimento escolar das crianças”;

16) REQUERIMENTO Nº 336/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca das atividades e ações realizadas nas escolas municipais, com especial atenção às escolas de ensino fundamental, no que diz respeito às campanhas de prevenção e conscientização, considerando a relevância de se trabalhar tais temas com crianças, adolescentes e jovens dentro do ambiente escolar”;

17) REQUERIMENTO Nº 348/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca de medidas adotadas para garantir a segurança de servidores, pacientes e usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)”.



- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

18) REQUERIMENTO Nº 337/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações se a sede do Bairro Rural do Campinho está no cronograma de substituição das atuais lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas LED”;

19) REQUERIMENTO Nº 338/25, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a melhoria do sinal de TV aberta em nossa cidade”.

- De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**:

20) REQUERIMENTO Nº 339/25, que “Requer informações sobre as emendas impositivas pagas desse Vereador referente ao ano/exercício de 2024”;

21) REQUERIMENTO Nº 340/25, que “Requer informações sobre exames cardiológicos no município”;

22) REQUERIMENTO Nº 341/25, que “Requer informações sobre a oferta de cursos gratuitos de qualificação e capacitação profissional, bem como a possibilidade de ampliar esse atendimento”;

23) REQUERIMENTO Nº 342/25, que “Requer informações sobre a situação atual dos bebedouros instalados nos postos de saúde do Município, bem como a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que apresentarem defeitos ou estiverem inoperantes”;

24) REQUERIMENTO Nº 343/25, que “Requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 3.603/2025, que ‘Obriga a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK) na triagem neonatal da rede pública ou privada de saúde do Município’”.

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

25) REQUERIMENTO Nº 344/25, que “Requer ao Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a situação de servidores nomeados em cargos comissionados e suas atuais condições trabalhistas”;

26) REQUERIMENTO Nº 345/25, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a conclusão e valor da obra de melhorias da drenagem de vias públicas localizada na rua Expedicionários, rua Vereador Antônio Nascimento Neto e rua Lúcia Gabrinha”;

27) REQUERIMENTO Nº 346/25, que “Requer ao Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre as condições e prazo de funcionamento da nova unidade de saúde do município, na rua Pedro de Toledo, onde funcionou o antigo Postão”.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

28) REQUERIMENTO Nº 347/25, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a situação de todos os prédios municipais regularmente inscritos e de posse do município de Paraguaçu Paulista”.

C) Moções: discussão em bloco:

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 020/25, que “Manifesta congratulações à EMEF. Profª. Cléia Caçapava Silva pelo Certificado Escola Ouro 2024, honraria concedida pelo Governo de São Paulo às escolas que se destacaram no Índice de Excelência Educacional”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:



2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 021/25, que *“Manifesta Congratulações à atleta Aline Guido que depois de 13 anos longe do esporte, retornou aos treinos e conquistou a Medalha de Ouro do Taekwondo, nos Jogos Regionais de 2025, o que não acontecia desde 2020”*.

II - ORDEM DO DIA

I - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

1) PROJETO DE LEI Nº 042/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica”*;

2) PROJETO DE LEI Nº 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica”*;

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera o Anexo II - Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis não edificadas, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do Residencial Hosoume”*;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

4) PROJETO DE LEI Nº 044/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista – SP”*;

5) PROJETO DE LEI Nº 045/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *“Institui o Programa Municipal ‘Kit-Alimentação da Saúde’ aos munícipes que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município e dá outras providências”*;

6) PROJETO DE LEI Nº 046/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias a rede pública de saúde do município”*.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,

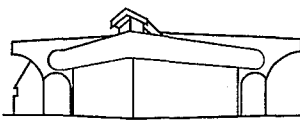

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pauta da 15ª SO de 15/09/2025 - 5

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/25

2º TURNO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JAMILSON DE SOUZA	X			
2º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
3º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
4º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
5º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
6º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
7º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
8º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
9º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
10º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
11º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
12º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
13º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 15 / 09 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.09.15
22:58:18 BRT





Autógrafo 61/2025
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para inclusão dos logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME:

Código (CADLOG)	Descrição localização (Zonas de Valorização)	Valor m² em UFM	Valor m² em Reais
1517	AVENIDA LUÍZA HATSUE SASADA	13,6655	20,27
1544	RUA ADÃO LÚCIO	13,6655	20,27
1545	RUA ANTÔNIO XAVIER	13,6655	20,27
1546	RUA DORIVAL PANGONI	13,6655	20,27
1547	RUA DR. CARLOS ÂMBAR	13,6655	20,27
1548	RUA ÉLIO MARSON	13,6655	20,27
1549	RUA FRANCISCO MORENI	13,6655	20,27
1550	RUA HIROMI NISHIZAWA	13,6655	20,27
1551	RUA JOÃO TÁRCIO DE PAIVA	13,6655	20,27
1552	RUA JOSÉ ALCIDES MÓVIO	13,6655	20,27
1553	RUA JOSÉ CARLOS PINCERATI	13,6655	20,27
1554	RUA JUISHI ISHIMA	13,6655	20,27
1555	RUA SEIJIN HANASHIRO	13,6655	20,27
1556	RUA VALDOMIRO CARNIELLI	13,6655	20,27

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei Complementar nº 008/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, que “*Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 061/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.09.15
22:51:30 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2025.09.15
22:59:03 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.09.15 22:59:05 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.09.15 23:05:37 BRT

Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2025.09.15 23:17:09 BRT



Ofício Nº 0268-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 15ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 15/09/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 058/25, relativo ao Projeto de Lei nº 042/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 059/25, relativo ao Projeto de Lei nº 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 060/25, relativo ao Projeto de Lei nº 044/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista – SP"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 061/25, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME"*;

5) AUTÓGRAFO Nº 062/25, relativo ao Projeto de Lei nº 045/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Institui o Programa Municipal "Kit-Alimentação da Saúde" aos munícipes que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município e dá outras providências"*;

6) AUTÓGRAFO Nº 063/25, relativo ao Projeto de Lei nº 046/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município"*.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Ofício 268/2025 - Data 16/09/2025 (0101974) SFI 3535507 414 00008524/2025-20 / pg. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI COMPLEMENTAR Nº 315, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUOME.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para inclusão dos logradouros do RESIDENCIAL HOSOUOME:

Código (CADLOG)	Descrição localização (Zonas de Valorização)	Valor m² em UFM	Valor m² em Reais
1517	AVENIDA LUÍZA HATSUE SASADA	13,6655	20,27
1544	RUA ADÃO LÚCIO	13,6655	20,27
1545	RUA ANTÔNIO XAVIER	13,6655	20,27
1546	RUA DORIVAL PANGONI	13,6655	20,27
1547	RUA DR. CARLOS ÂMBAR	13,6655	20,27
1548	RUA ÉLIO MARSON	13,6655	20,27
1549	RUA FRANCISCO MORENI	13,6655	20,27
1550	RUA HIROMI NISHIZAWA	13,6655	20,27
1551	RUA JOÃO TÁRCIO DE PAIVA	13,6655	20,27
1552	RUA JOSÉ ALCIDES MÓVIO	13,6655	20,27
1553	RUA JOSÉ CARLOS PINCERATI	13,6655	20,27
1554	RUA JUISHI ISHIMA	13,6655	20,27
1555	RUA SEIJIN HANASHIRO	13,6655	20,27
1556	RUA VALDOMIRO CARNIELLI	13,6655	20,27

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102060** e o código CRC **0EB658A3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006309/2025-94

SEI nº 0102060